

FENEI

FEDERAÇÃO NACIONAL DO ENSINO E INVESTIGAÇÃO

PARA: Órgãos de Comunicação Social
Data: Lisboa, 14 de Novembro de 2008
N.º de págs. 3
 Assunto: COMUNICADO DE IMPRENSA: “FENEI/SINDEP REPUDIA A PROPOSTA SOBRE CONCURSOS DE PROFESSORES E INSINUAÇÕES TORPES DE MANIPULAÇÃO DOS ALUNOS”

Junto remetemos Comunicado de Imprensa, para o qual se solicita a V. atenção.

GABINETE DE IMPRENSA DA FENEI/SINDEP

Presidente da Direcção – **Dr. Carlos Chagas**

(Contactos: 21 393 10 14 / 91 491 83 65 / 91 888 01 74)

Vice-presidente: **Dr. Pedro Roque**

(Contactos: 91 229 41 63 / roque.oliveira@gmail.com)

MORADA: Rua Domingos Sequeira, N.º 66 – 4.º Esq.do – 1350-122 LISBOA
TLF. : 21 393 10 10
FAX: 21 393 10 11
E-MAILS: gab.imprensa.fenei.sindep@gmail.com / sindep@netcabo.pt

COMUNICADO DE IMPRENSA

FENEI/SINDEP REPUDIA A PROPOSTA SOBRE CONCURSOS DE PROFESSORES E INSINUAÇÕES TORPES DE MANIPULAÇÃO DOS ALUNOS

1. NEGOCIAÇÃO SUPLEMENTAR SOBRE O PROJECTO QUE ALTERA O DECRETO-LEI 20/2006 (CONCURSOS DE PROFESSORES)

A FENEI/SINDEP manifesta, após a reunião desta manhã com o Ministério da Educação (ME) a sua preocupação pela manutenção das questões gravosas para a classe docente no projecto em discussão.

Entre outros motivos, a FENEI/SINDEP justifica a sua rejeição:

- O **carácter plurianual do concurso** de professores, introduzido pelo Decreto-Lei 20/2006, e que não é alterado na proposta em negociação. Tal faz com que uma pseudo-estabilidade dos quadros seja obtida à custa da instabilidade profissional, pessoal, familiar e sócio-económica dos professores;
- Os **efeitos perversos da avaliação de desempenho na graduação profissional dos professores**, isto é, na ordenação dos professores para efeitos de concurso. Pois a bonificação daqueles que obtenham as classificações de “Muito Bom” e “Excelente” não pode ser aceite, uma vez que estão fortemente condicionadas pela imposição de quotas administrativas, que introduzem situações de injustiça entre os poucos que as obtêm e os muitos que, as merecendo, não as podem obter gerando, desse modo, situações profundamente discriminatórias.

Perante esta nova proposta, **que mais não faz do que prolongar a lógica subjacente a toda a produção legislativa deste ME de penalização da classe docente**, a FENEI/SINDEP rejeita-a, por não possibilitar qualquer acordo.

2. INSINUAÇÕES DE MANIPULAÇÃO DO DESCONTENTAMENTO DOS ALUNOS

A FENEI/SINDEP repudia as insinuações inqualificáveis, por parte de ambos os secretários de Estado do ME, de que os alunos estão a ser manipulados por uma espécie de “forças ocultas”, não referindo abertamente – mas insinuando-o – que é os sindicatos de professores.

A FENEI/SINDEP lembra que a luta dos professores, consubstanciada na presença de cerca de 120 mil docentes no sábado passado em Lisboa, nada está associada às demonstrações de alunos, nos últimos dias, recorrendo, por vezes, a métodos e condutas cívicas, que critica.

Enquanto sindicato da educação, não admite a exploração desse facto para reverter a situação preocupante, que a implementação deste modelo de avaliação, imposto às escolas e aos professores, tem criado ao funcionamento do sistema e à imagem pública e política da equipa ministerial e do próprio Governo.

A haver manipulação, ela interessa, sobremaneira, a quem está, neste momento, politicamente em maus lençóis e procura um qualquer pretexto, para se vitimizar, tentando recuperar os favores da opinião pública.

A FENEI/SINDEP acredita, todavia, que os portugueses não se deixarão enganar e que sabem que a **luta dos professores e dos seus sindicatos é justa** e que pretende, acima de tudo, defender a qualidade e a imagem da escola pública, tão gravemente afectadas ao longo dos últimos três anos de governação.

A FENEI/SINDEP entende que interessa ver, sobretudo, quem beneficia com as atitudes de “vitimização” de alguns excessos próprios da adolescência e aí, quiçá, encontrar as verdadeiras responsabilidades inerentes a tal presunção.

Lisboa, 14 de Novembro de 2008

Pela FENEI/SINDEP

Pedro Roque Oliveira
vice-presidente
91 229 41 63
roque.oliveira@gmail.com